



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2493 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Concede título honorífico a Antonio Felipe Mayans.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Antonio Felipe Mayans.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de março de 2024.

MAICOL GEISON
CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA:04326095989

Assinado de forma digital por
MAICOL GEISON CALLEGARI
RODRIGUES BARBOSA:04326095989
Dados: 2024.03.15 15:34:51 -03'00'

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO
Jornal: DIÁRIO OFICIAL - AMIP
Data: 18 de março de 2024
Nº da Edição: 2983
Fls.: _____
Pitanga: 18/03/2024